



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 6864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO N.º. 800, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.002.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA CDHU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei ,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominado **RESIDENCIAL JARDIM BOTUQUARA**, o conjunto habitacional da CDHU, no Bairro jardim Botujuru, neste Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA , 02 DE SETEMBRO DE 2.002.


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.


ODAIR DE LIMA
Diretor do Departamento de Adm./Finanças